



**ETERNIT – Em Recuperação Judicial**

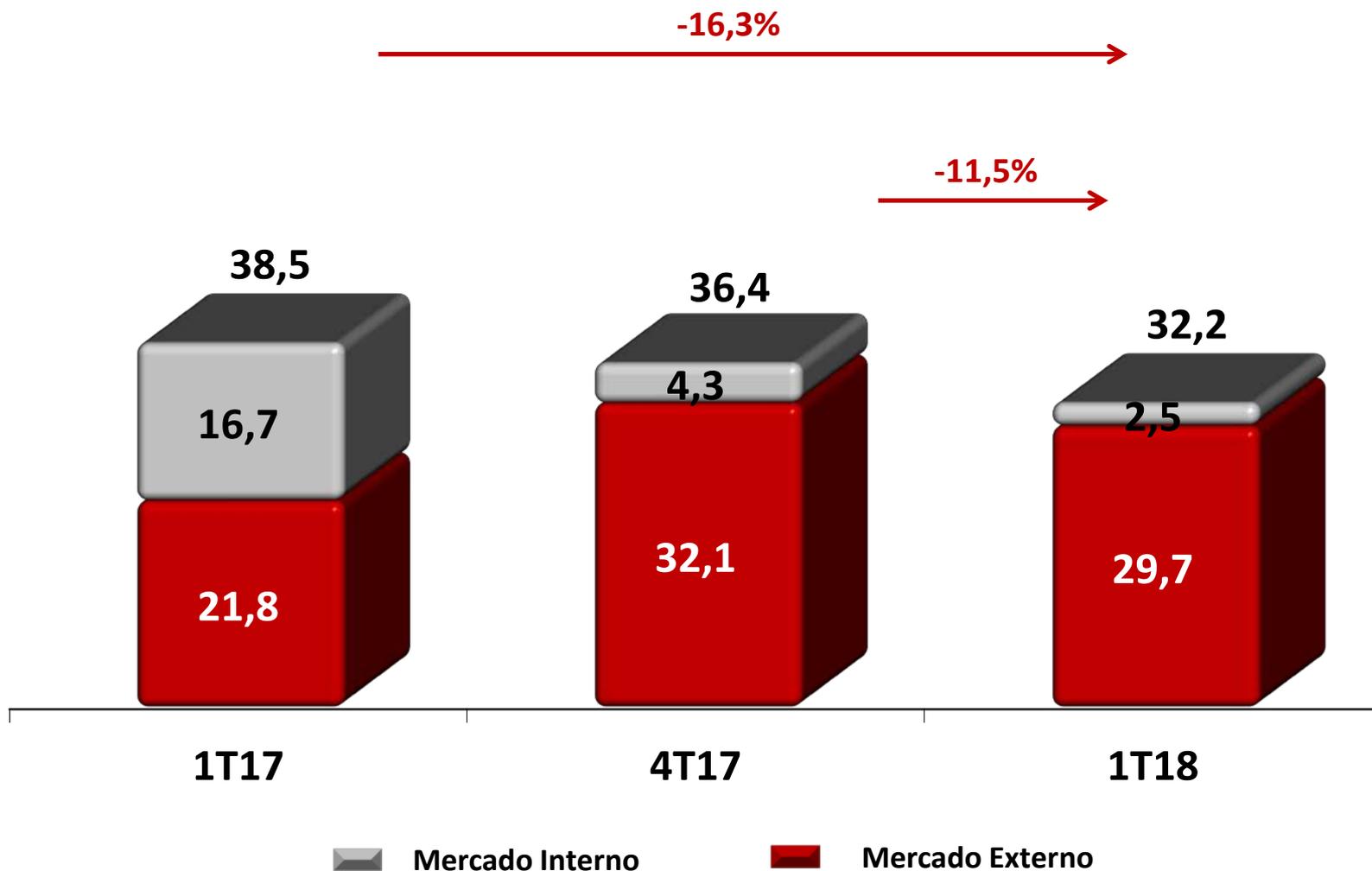
**Teleconferência – Resultados 1T18**

**29 de maio de 2018**

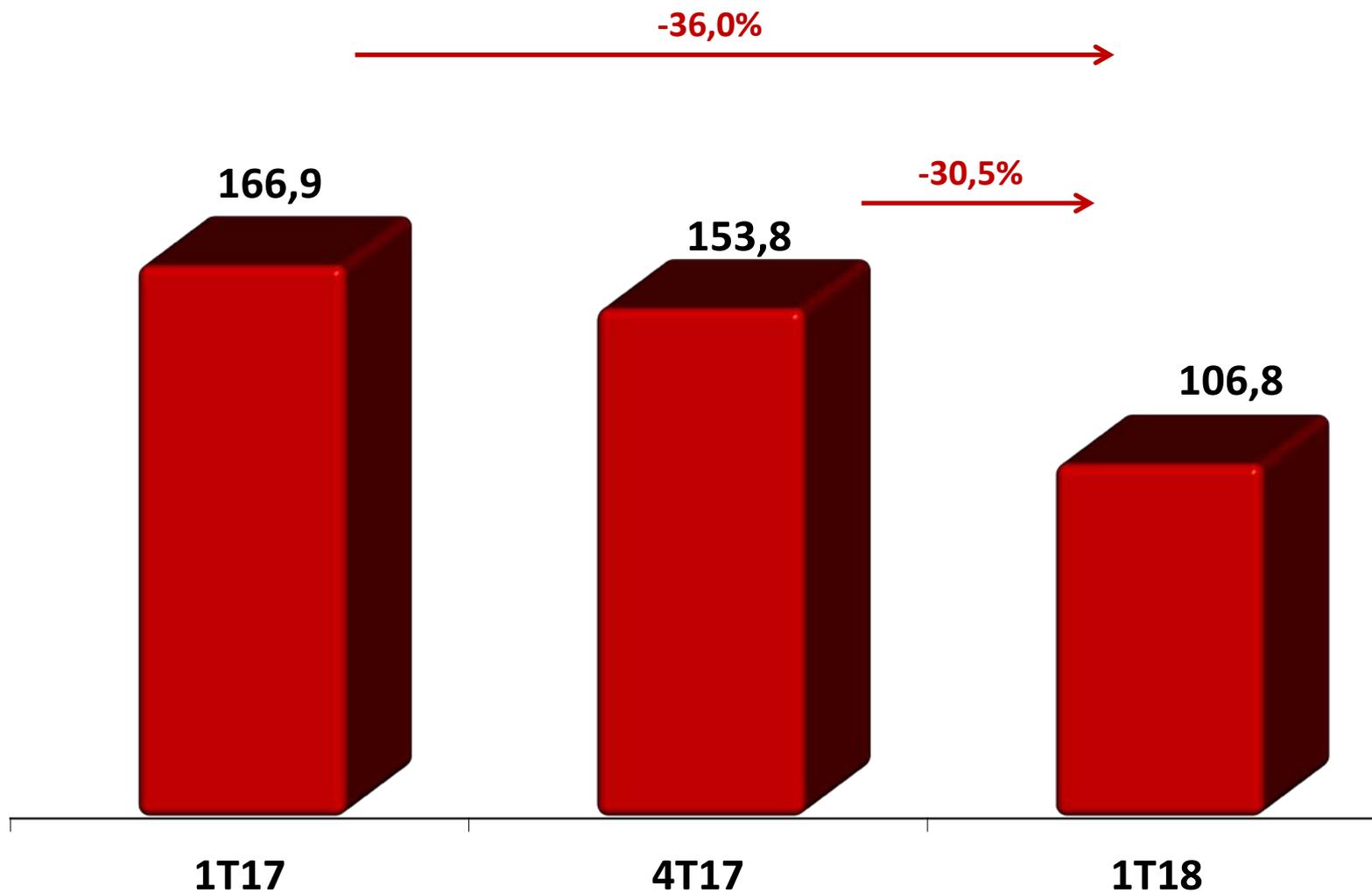
“Declarações contidas nesta apresentação relativas às perspectivas dos negócios da Companhia, projeções de resultados operacionais e financeiros, e referências ao potencial de crescimento da Companhia, constituem meras previsões e foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao seu desempenho futuro. Estas expectativas são altamente dependentes do comportamento do mercado, da situação econômica do Brasil, da indústria e dos mercados internacionais, portanto estão sujeitas a mudanças.”

- ✓ Nível de atividade das operações em linha com a demanda do mercado;
- ✓ Aumento de 35,9% no volume de vendas da exportação do crisotila no 1T18 x 1T17;
- ✓ Receita das exportações apresentou aumento de 31,2% no comparativo do 1T18 x 1T17;
- ✓ Redução de 15,6% nas despesas operacionais recorrentes no 1T18 x 1T17
- ✓ Deferimento do pedido de Recuperação Judicial;
- ✓ Aquisição da totalidade das ações da CSC; e
- ✓ Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.

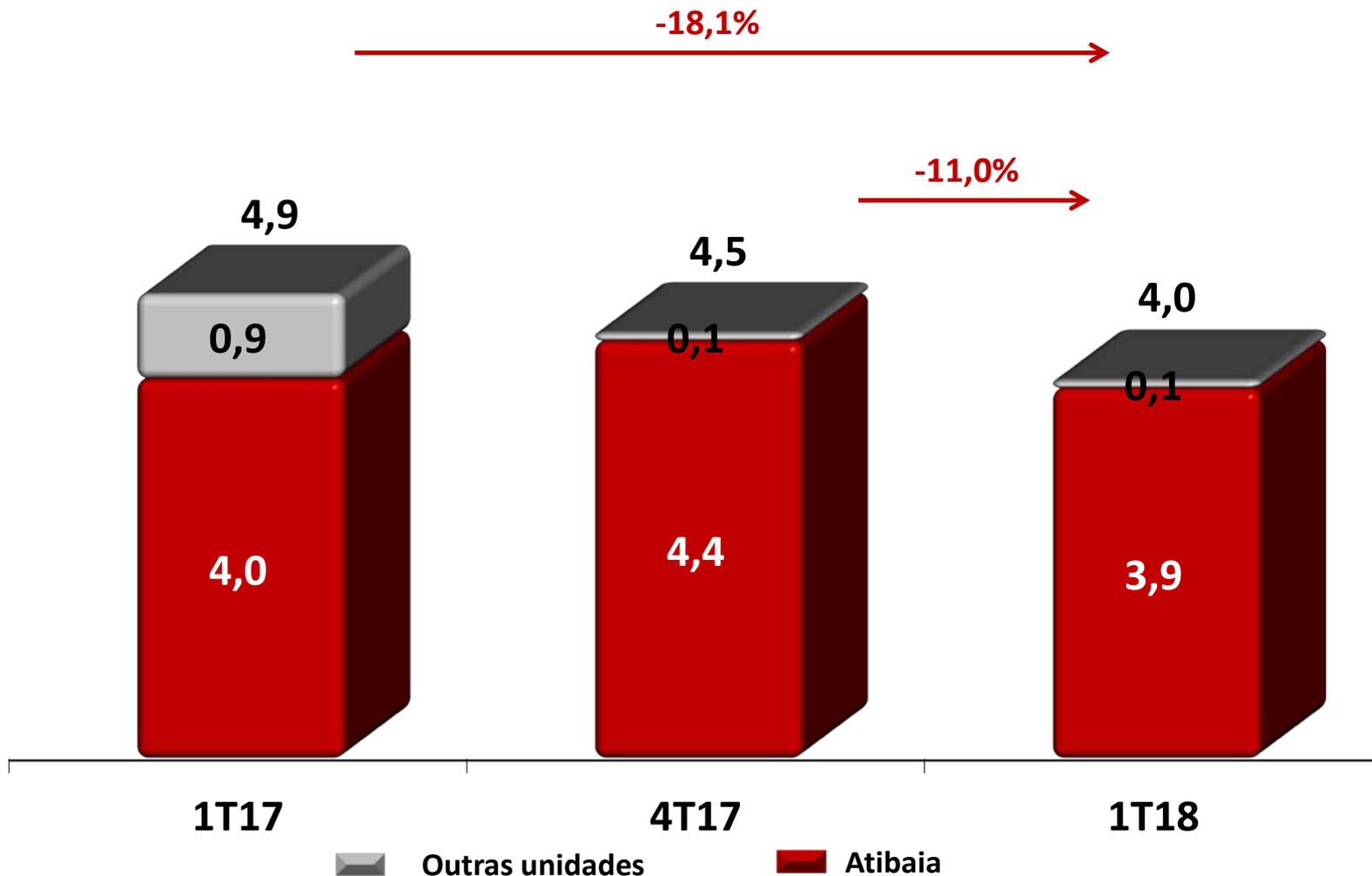
# Vendas do Mineral Crisotila (mil toneladas)



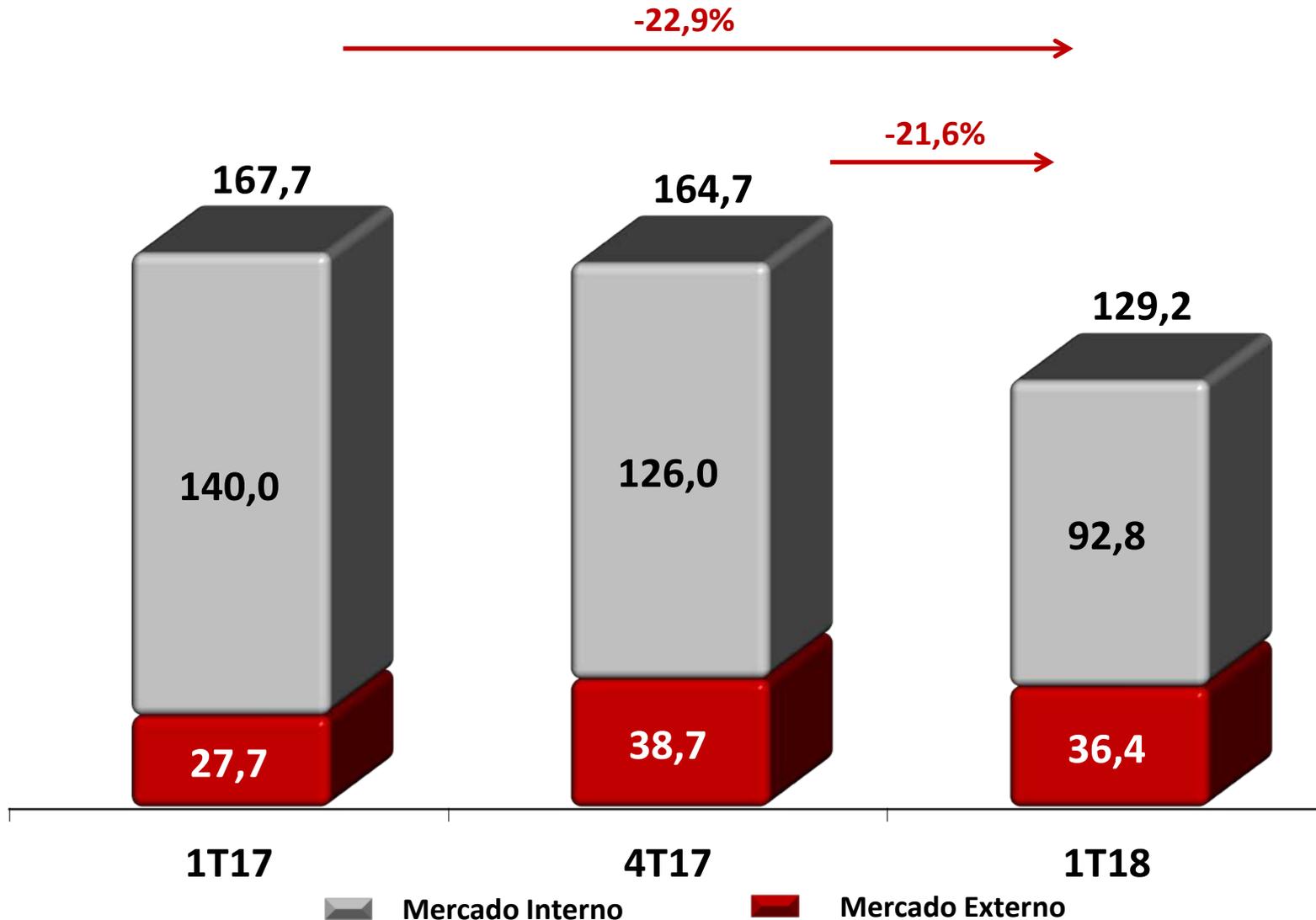
# Vendas de Telhas Fibrocimento (mil toneladas)



# Vendas de Telhas de Concreto (milhões de peças)



# Receita Líquida Consolidada (R\$ milhões)

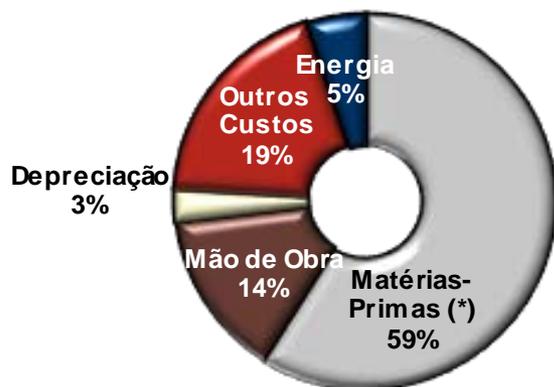


R\$ milhões	1T18	1T17	Var. %	4T17	Var. %
Receita operacional líquida	129,2	167,7	(22,9)	164,8	(21,6)
CPV*	(92,5)	(114,8)	(19,4)	(135,8)	(31,9)
Margem Bruta	36,7	52,9	(30,6)	28,9	27,1
<b>Margem Bruta%</b>	<b>28%</b>	<b>32%</b>	<b>- 4 p.p.</b>	<b>18%</b>	<b>10 p.p.</b>
CPV* recorrente	(91,2)	(113,1)	(19,3)	(128,1)	(28,7)
Margem Bruta recorrente	38,0	54,6	43,8	36,7	3,5
<b>Margem Bruta recorrente %</b>	<b>29%</b>	<b>33%</b>	<b>- 4 p.p.</b>	<b>22%</b>	<b>7 p.p.</b>

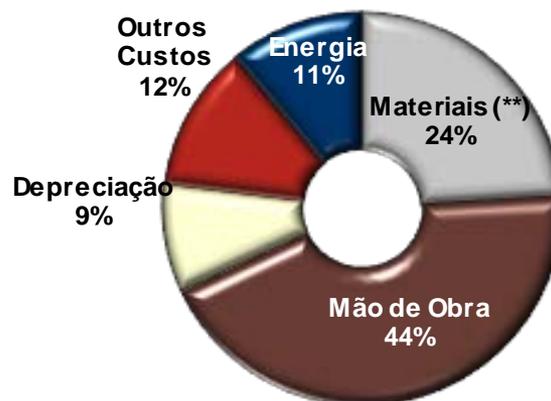
- CPV – Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos

## Composição dos Custos (1T18)

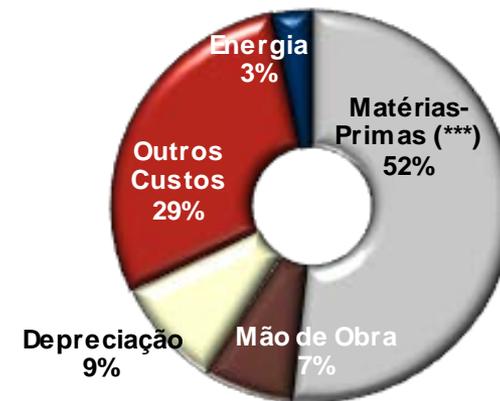
### Fibrocimento



### Mineral Crisotila



### Telhas de Concreto



# EBITDA

R\$ milhões	1T18	1T17	Var. %	4T17	Var. %
<b>EBITDA ajustado e recorrente</b>	<b>4,4</b>	<b>20,9</b>	<b>(79,0)</b>	<b>(3,0)</b>	<b>-</b>
<b>Eventos não recorrentes</b>					
Reestruturação	(0,6)	-	-	(2,0)	(72,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	(0,3)	(1,7)	(84,5)	(2,7)	(90,4)
Gastos de paradas excepcionais	-	-	-	(2,4)	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	-	(4,2)	(100,0)
Provisão para destinação resíduos	-	-	-	(9,0)	(100,0)
Provisão para perda de ativo imobilizado	-	-	-	(7,4)	(100,0)
Provisão para itens obsoletos	-	-	-	(2,2)	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	-	-	-	(16,6)	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – impairment	-	-	-	(127,2)	(100,0)
Ineficiência fabril	(1,0)	-	-	-	-
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>(4,3)</b>	<b>(5,6)</b>	<b>(23,9)</b>	<b>(7,9)</b>	<b>(45,8)</b>
<b>EBITDA</b>	<b>(1,7)</b>	<b>13,6</b>	<b>-</b>	<b>(184,5)</b>	<b>(99,1)</b>

# Prejuízo líquido

R\$ milhões	1T18	1T17	Var. %	4T17	Var. %
<b>EBITDA</b>	<b>(1,7)</b>	<b>13,6</b>	<b>-</b>	<b>(184,5)</b>	<b>(99,1)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1,7)	(2,9)	(39,2)	(33,3)	(94,8)
Resultado financeiro líquido	(4,6)	(4,5)	0,5	(3,5)	29,3
Depreciação e amortização	(3,2)	(9,2)	(65,5)	(8,4)	(62,5)
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>(11,1)</b>	<b>(3,0)</b>	<b>276,9</b>	<b>(229,7)</b>	<b>(95,2)</b>
<b>Eventos não recorrentes</b>					
Reestruturação	0,6	-	-	2,0	(72,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	0,3	1,7	(84,5)	2,7	(90,4)
Gastos de paradas excepcionais	-	-	-	2,9	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	-	-	4,2	(100,0)
Provisão para destinação resíduos	-	-	-	9,0	(100,0)
Provisão para perda de ativo imobilizado	-	-	-	7,4	(100,0)
Provisão para itens obsoletos	-	-	-	2,2	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	-	-	-	16,6	(100,0)
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – impairment	-	-	-	127,2	(100,0)
Ineficiência fabril	1,0	-	-	-	-
Efeito IR/CSLL	(0,6)	(0,6)	7,1	(10,3)	(94,1)
<b>Prejuízo líquido recorrente</b>	<b>(10,0)</b>	<b>(1,9)</b>	<b>437,6</b>	<b>(66,0)</b>	<b>(84,9)</b>

<b>Endividamento - R\$ mil</b>	<b>31/03/18</b>	<b>31/12/17</b>	<b>Var. %</b>
Dívida bruta - curto prazo	79.150	58.888	34,4%
Dívida bruta - longo prazo	32.100	38.570	-16,8%
<b>Total da dívida bruta</b>	<b>111.250</b>	<b>97.458</b>	<b>14,2%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	(34.292)	(6.957)	392,9%
Aplicações financeiras	(128)	(21.805)	-99,4%
<b>Caixa e aplicações financeiras</b>	<b>(34.420)</b>	<b>(28.762)</b>	<b>19,7%</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>76.830</b>	<b>68.696</b>	<b>11,8%</b>
EBITDA ajustado e recorrente (últimos 12 meses)	28.799	43.656	-34,0%
<b>Dívida líquida / EBITDA ajustado e recorrente x</b>	<b>2,67</b>	<b>1,57</b>	<b>-</b>
<b>Dívida líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>48,2%</b>	<b>40,3%</b>	<b>-</b>

A origem da dívida em 31/03/2018 era composta por 67% de moeda estrangeira e 33% de moeda nacional.

A dívida em moeda estrangeira, no 1T18, estava 100% protegida naturalmente com as operações de contas a receber das exportações do crisotila.

Em 19 de março de 2018, a Companhia ajuizou, em conjunto com suas controladas e controlada em conjunto, Pedido de Recuperação Judicial (“pedido”) perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**O pedido foi deferido pela justiça em 16 de abril de 2018 e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 11 de abril de 2018.**

O Grupo apresentará dentro do prazo legal um plano a ser submetido à aprovação da assembleia de credores, o que garantirá o pagamento integral destes credores. Trata-se de uma medida preventiva a fim de resguardar a operação da Companhia, garantir a continuidade do seu processo de reestruturação e permitir a perenidade de suas atividades, além do efeito de suspensão das ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo e também o curso dos respectivos prazos prescricionais. A medida, portanto, foi uma maneira de se antecipar a uma eventual situação em que obrigações financeiras não pudessem ser cumpridas, inviabilizando a sua operação.

A Eternit dará prosseguimento a todas as suas atividades de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no processo de reestruturação. As ações visam a proteger o caixa da empresa, preservar seus colaboradores e garantir as mesmas condições comerciais com seus clientes e fornecedores com impacto mínimo no dia a dia da operação.

Em 27 de abril de 2018, foi formalizada pelo Grupo Eternit a **aquisição da totalidade da participação societária da Compañía Colombiana de Cerámica S.A.S (“Colcerámica”) na Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – em Recuperação Judicial (“CSC”), nos termos do Share Purchase Agreement (“Contrato”).**

Nesta data, a aquisição das ações da CSC foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

As condições da referida operação, estabelecidas no Contrato, serão inseridas no bojo do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pelo Grupo Eternit na Recuperação Judicial, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, para apreciação, deliberação e ratificação pelos credores em Assembleia, garantindo-se a transparência e evitando-se quaisquer prejuízos.

# Convocação para Assembleia Geral Extraordinária



A **Companhia** recebeu em **30/04/2018**, ofício enviado pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável da **B3** – Brasil Bolsa Balcão S/A (“B3”), informando que, no período de **16/03/2018 à 27/04/2018**, as **ações de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$ 1,00 (um real)** por unidade, o que configura descumprimento do item 5.2f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento”) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 (“Manual”).

Diante deste fato e em cumprimento ao determinado pela B3, a Companhia realizou no dia **24/05/2018 Reunião do Conselho de Administração (“RCA”)** que aprovou, por maioria, o **fator de grupamento das ações de sua emissão na proporção de 3 (três) ações para 1 (uma) nova ação.**

Nesta RCA, o Conselho também convocou a **Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)** para **30 de julho de 2018** que deliberará sobre os seguintes assuntos: (a) grupamento das ações, (b) adequação do Estatuto Social da Companhia, (c) aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais referentes à 31/12/2017 e; (d) destinação do resultado do exercício social findo de 2017.

## Equipe de RI

**Rodrigo Lopes da Luz**

**Paula D. A. Barhum Macedo**

Telefone: (11) 3194-3881

E-mail: [ri@eternit.com.br](mailto:ri@eternit.com.br)

Site: [www.eternit.com.br/ri](http://www.eternit.com.br/ri)

---

Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8<sup>o</sup> Andar  
Bairro: Pinheiros - São Paulo/SP  
CEP: 05423-040